



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

7ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20 (Vinte) dias do mês de Março de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web. Dando continuidade solicita do 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Tones Cruz Correia, Manoel de Souza Doria Junior, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves Lindomar Santos Rodrigues Evelberks Laurentino da Silva.** [Tendo a ausência da vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão**, sendo esta Justificada devido a mesma ser enfermeira e ter ficado exposta em Hospitais em Aracaju, tendo em vista o momento difícil em que o País estar vivenciando com Covid 19. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 5ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 5º Sessão Ordinária de 2020, Projeto de Lei 002/2020, Oriundo do Poder Executivo.** Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 5º Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária a **Ata da 5º Sessão Ordinária de 2020** foi aprovada por unanimidade. Logo após passa as mãos do secretario **Projeto de Lei 002/2020** para que faça a leitura. “Que concede reajuste aos profissionais do Magistério Publico do Município de Porto da Folha - Se, e da outras providencias. Logo após s leitura na integra do referido projeto que se encontra nos autos desta casa de leis. O senhor presidente solicitou ainda que fosse feita a leitura da mensagem do mesmo que se encontra em anexo ao referido projeto. Dando continuidade o

senhor presidente solicita ao Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças o vereador Antonio Everton de Resende para que faça a litura do Parecer. “Onde em resumo Considera Legal e Constitucional a tramitação da matéria, sendo assim a Favor do referido Projeto acima mencionado”. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente coloca o Projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Resende** saúda colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o Piso Salarial foi criado pela Lei 11.738, que institui o Piso Salarial do profissionais da Educação “Professores”, no ano de 2017 se tinha um valor previsto de R\$2.298,80, em 20189 a partir de Janeiro era pra ser R\$ 2.455,35, em 2019 era pra ser de R\$ 2.557,74. Em 2020 desde o dia primeiro de janeiro que era pra ter entrado em vigor era R\$ 2.886,24, essa atualização para ser pago o piso referente ano de 2017 é justa, porem ainda é um pequeno avanço, precisa-se avançar um pouco mais, pois mesmo com toda a satisfação em votar neste projeto, percebe-se que precisa de melhorias, que se avance um pouco mais pois ainda existe uma perda bem significativa dos profissionais, diz que todos os servidores tem o seu respeito, porem os professores na verdade tem um pouco mais, pois são os mesmos que qualificam toda uma sociedade, e precisam ser valorizados por seu trabalho, pois de fato contribuem muito para o desenvolvimento da sociedade, pois é através da educação que se faz uma nação. fala que vota sim ao projeto porem ainda é preciso se discutir isto mais afundo para que assim se possa melhorar ainda mais a situação dos profissionais da educação. Logo após o senhor presidente coloca o **Projeto de Lei de Nº 002/2020** em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento o senhor presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, a presença do professor Milano e declarou encerrada a 7º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Manoel de Souza Doria Junior
Secretario